

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	5
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	6
III. FOLHA DE PAGAMENTO	7
III.I. – COLABORADORES	7
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES	8
III.III. – PRÓ-LABORE	9
IV. EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION)	12
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
V.I. – LIQUIDEZ GERAL	15
V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.III. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VI. FATURAMENTO	20
VI.I. – RECEITA BRUTA	21
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	23
VII.I. – ATIVO	23
VII.II – PASSIVO.....	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	28
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
X. CONCLUSÃO	33

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, alterado pela Lei 14.112/2020, esta Auxiliar do Juízo compareceu no dia 07/12/2023 às dependências das Recuperandas, visando constatar a situação atual das atividades desempenhadas, em termos de estrutura e desenvolvimento empresarial.

Primeiramente, é importante mencionar que o Grupo Empresarial realocou suas operações para o endereço Rua Tarumã, n.º 64, Galpão 275, Jardim Claudio – Cotia / SP, consolidando suas atividades nesse único local. E, acerca deste tema, foi consignado pelos representantes das Devedoras que tal mudança foi motivada em razão da necessidade de redução de custos, que se deu em aproximadamente R\$ 8.000,00.

Noutro giro, questionados acerca das ponderações trazidas por esta Administradora Judicial na manifestação apresentada às fls. 3.440/3.468, tópico V, foi esclarecido pelos representantes que a empresa New Best Pack, pois, apesar de ativa, a empresa não tem operações, cuja abertura foi realizada pelo filho de um dos sócios, Sr. Patrick Wydator.

Quanto aos valores recebidos através da pessoa jurídica Dezoito Imóveis, foi informado que tratou-se de prática que não é mais realizada pela empresa, pois era uma forma utilizada pelos sócios para recebimento do pró-labore, já que estavam com as contas bloqueadas. Assim, asseveram que referida questão foi devidamente regularizada, de modo que tais saídas não mais acontecerão.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Acerca dos planos de reestruturação, a empresa informou que pretende adquirir novas máquinas, com alinhamento de metas de faturamentos e aumento de produção até maio do ano de 2024.

Por fim, colaciona-se abaixo as fotografias realizadas por esta Administradora Judicial, durante a visita:



São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião presencial realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do período de outubro/2023, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme informado pelos representantes das Recuperandas, na ocasião da visita *in loco* realizada em 24/07/2023, bem como nos encontros virtuais, contatos eletrônicos e telefônicos ocorridos desde a nomeação desta subscritora para o caso, os demonstrativos contábeis de 04 a 07/2023, não foram elaborados pela Empresa Contábil responsável até aquele momento, tendo em vista a ausência de rotina de envio da documentação fiscal, financeira e de recursos humanos que subsidia as peças contábeis, por parte das Recuperandas. Ainda, informaram que mesmo os demonstrativos de 01 a 03/2023, os quais acompanharam o pedido de recuperação judicial impetrado em 04/05/2023, foram revistos e ajustados, após identificação de informações equivocadas.

Ademais, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção dos documentos por e-mail, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo, e impedem o completo relato da operação neste Relatório de Atividades.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para

transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de **outubro/2023**, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **11 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 09 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 02 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**, conforme segue demonstrado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	ago/2023	set/2023	out/2023
ATIVOS	7	10	10
FÉRIAS	4	1	1
DEMITIDOS	1	-	-
TOTAL	11	11	11

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **outubro/2023**, foram de **R\$ 60.200,00**, sendo que R\$ 47.461,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 12.739,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM.ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	28.539	29.439	28.281	280.250
13º SALÁRIO	1.553	-	-	1.553
FÉRIAS	10.756	2.177	3.549	41.793
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.065	-	-	5.065
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.296	1.887	12.979	95.975
ALIMENTAÇÃO	1.150	925	1.256	9.983
VALE TRANSPORTE	-473	725	891	9.819
HORA EXTRA	-	-	506	506
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	44.886	35.153	47.461	450.117
INSS	8.024	7.177	10.152	91.155
FGTS	426	2.529	2.587	25.068
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	8.450	9.706	12.739	116.223
TOTAL	53.336	44.859	60.200	566.340

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em **outubro/2023**, nota-se o aumento de 34% das despesas diretas com o pessoal, o equivalente a R\$ 15.341,00, se comparado ao mês de setembro/2023, com destaque para a expressiva evolução ocorrida na rubrica “assistência médica e social” (R\$ 11.092,00), o que será objeto de questionamento às Devedoras.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o acréscimo de 41%, o equivalente a R\$ 2.975,00, considerando que a partir do mês 10/2023, a Empresa **Best-pack** passou a gerar a Folha de Pró-labore, o que elevou a despesa a título de INSS no período.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, quanto aos pagamentos de salários e outros benefícios, em outubro/2023, verificou-se o seguinte:

BEST-PACK 10/2023		
DATAS	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
06 e 10/10/2023	SALDO SALÁRIOS REF. 09/2023	11.806
20, 23 e 26/10/2023	ADIANTAMENTO SALÁRIO REF. 10/2023	17.380
10/10/2023	RESCISÃO	3.000
SUBTOTAL	-	32.186
PACK SOLUTION 10/2023		
DATAS	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
06 e 10/10/2023	SALDO SALÁRIOS REF. 09/2023	2.588
20/10/2023	ADIANTAMENTO SALÁRIO REF. 10/2023	2.130
10/10/2023	FÉRIAS REF. 10/2023	3.137
06 e 30/10/2023	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	546
SUBTOTAL	-	8.401
TOTAL	-	40.587

Além de todo o exposto, como constou no Relatório de fls. 13/48, destes autos de exibição de documentos, parte dos pagamentos realizados em 06 e 07/2023, foram feitos em dinheiro, conforme registros contábeis analisados. Assim, após a constatação de tal fato, a comprovação de tais adimplementos foi prontamente solicitada ao Grupo Recuperando, com a apresentação dos holerites assinados ou outro documento que comprove o recebimento pelos Colaboradores, contudo, nada foi apresentado até o momento, de maneira que o pedido será reiterado.

Por fim, informa-se que no mês de outubro/2023, os gastos com pessoal equivaleram a 19% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

III.III. – PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	4.100	4.100	7.512	41.713
PRÓ-LABORE	5.000	5.000	10.000	55.000
IRRF	-350	-350	-1.638	-4.788
INSS	-550	-550	-850	-8.499
AMAURY WYDATOR	-	-	11.235	11.235
PRÓ-LABORE	-	-	15.101	15.101
IRRF	-	-	-3.041	-3.041
INSS	-	-	-826	-826
PRÓ-LABORE	5.000	5.000	25.101	70.101
ENCARGOS SOCIAIS	-900	-900	-6.354	-17.154
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	4.100	4.100	18.747	52.948

No mês de outubro/2023, verifica-se que a despesa total alcançou a monta de R\$ 25.101,00, com aumento equivalente a R\$ 20.101,00, tendo em vista que a partir do mês em análise, constatou-se o reconhecimento de despesa com pró-labore ao Sócio AMAURY WYDATOR. Ainda, tem-se que os descontos a título de imposto de renda e INSS foram de R\$ 6.354,00, de maneira que o valor líquido devido aos Gestores ao final do período era de R\$ 19.559,00, conforme detalhado na tabela supra.

Quanto aos pagamentos, identificou-se o seguinte:

PRÓ-LABORE BEST-PACK		
DATAS	PAGAMENTOS SÓCIO AMAURY	VALOR
23/10/2023	ADIANTAMENTO	6.040
SUBTOTAL	-	6.040
PACK SOLUTION		
DATAS	PAGAMENTOS SÓCIA TATIANA	VALOR
10/10/2023	SALDO PRÓ-LABORE REF. 09/2023	4.100
31/10/2023	PRÓ-LABORE	850
SUBTOTAL	-	4.950
TOTAL	-	10.991

Ademais, conforme indicado nos Relatórios anteriores, até o mês de setembro/2023, não se constatou reconhecimento de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**. Ao serem questionados sobre a ausência de provisão e pagamento mensal de remuneração ao referido Sócio, os representantes das Companhias informaram apenas que "A empresa não emitia a Folha de pró-labore", o que nada contribui para o esclarecimento do caso em tela.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA, concomitantemente aos cenários em que **(i)** não havia reconhecimento de pró-labore ao Sócio AMAURY até setembro/2023; e **(ii)** o pró-labore reconhecido pelo Grupo é de R\$ 5.000,00 mensais, à Sócia TATIANA.

Dessa forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos abaixo:

AMAURY WYDATOR/BEST-PACK		
DATA	VALOR R\$	REGISTRO CONTÁBIL
jul/2023	R\$ 12.591,22	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos Amaury Wydator
ago/2023	R\$ 400,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos Amaury Wydator
set/2023	R\$ 16.586,19	2.1.1.01.001.00002 - Emp. Nacionais - Dezoito Imóveis Eireli - Amaury
out/2023	R\$ 13.616,27	2.1.1.01.001.00002 - Emp. Nacionais - Dezoito Imóveis Eireli - Amaury
TOTAL	R\$ 43.193,68	-
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO/PACK SOLUTION		
DATA	VALOR R\$	REGISTRO CONTÁBIL
jul/2023	R\$ 2.900,00	2.1.1.01.001.00002 - Emp Nacionais - Tatiana - Devolução
jul/2023	R\$ 15.976,16	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana
ago/2023	R\$ 21.485,49	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana
ago/2023	R\$ 579,00	2.1.1.01.001.00002 - Emp Nacionais - Pgto de Boleto New Best Pack
set/2023	R\$ 6.610,09	3.2.2.01.004.00016 - Gastos com Veículos - IPVA Tatiana
set/2023	R\$ 8.793,22	3.2.2.01.004.00028 - Viagens Terrestres
out/2023	R\$ 5.546,14	3.2.2.01.004.00028 - Viagens Terrestres
TOTAL	R\$ 61.890,10	-
TOT CONSOLIDADO	R\$ 105.083,78	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, conforme consulta realizada em 12/01/2024, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Best-pack** era de R\$ 400.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – CNPJ 05.277.492/0001-80		
RUA NORBERTO, Nº 127 – VILA JOVINA		
CEP 06705-170 - COTIA – SP		
AMAURY WYDATOR	R\$ 300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	100%
PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. – CNPJ 34.772.213/0001-53		
AV CRUZADA BANDEIRANTES, Nº 25 – VILA JOVINA		
CEP 06705-140 – COTIA - SP		
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	R\$ 100.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 400.000,00	100%

Neste ponto, importante destacar que em 29/11/2023, por e-mail, o representante das Recuperandas informou que as Devedoras realocaram a operação em um novo galpão localizado a Rua Tarumã, nº 215 – Cotia/SP – CEP 06715-815, contudo, tal alteração ainda não consta nos dados mostrados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Além disso, da análise das Faturas de Locação de Equipamentos apresentadas para o mês de setembro/2023, observou-se a indicação do endereço da Devedora **Best-pack** como sendo a Rua Matos Costa, 156 – Jd Lambreta – Cotia/SP – CEP 06710-670, logradouro que outrora abrigou as instalações da referida Empresa, porém, deixou de sediar a Entidade em 2018, conforme se verifica das anotações realizadas pela JUCESP, e para o que ainda se aguarda o retorno das Recuperandas.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack e Simples Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	90.850	47.761	73.065	2.893.750
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.350	3.350	3.350	33.500
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	314.099	122.324	232.310	8.321.117
SERVIÇOS PRESTADOS - MERCADO INTERNO	-	6.520	7.750	14.270
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	408.299	179.955	316.475	11.262.637
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-54.519	-25.085	-43.249	-8.933.928
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	353.780	154.870	273.226	2.328.709
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-144.029	-214.955	-107.544	-1.944.637
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-49.885	-40.153	-72.038	-519.193
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-8.450	-9.706	-13.264	-117.249
EBITDA	151.416	-109.944	80.381	-252.369
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37%	-61%	25%	-2%

Conforme demonstrativo supra, em outubro/2023 foi apurado **lucro operacional** de **R\$ 80.381,00**, fato ocorrido em virtude do aumento de 76% nas receitas brutas, o equivalente a R\$ 136.520,00, aliando a redução de 19% nas despesas em geral, no importe de R\$ 53.805,00.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de receita bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis de setembro/2023, constatou-se incerteza quanto ao registro do faturamento com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

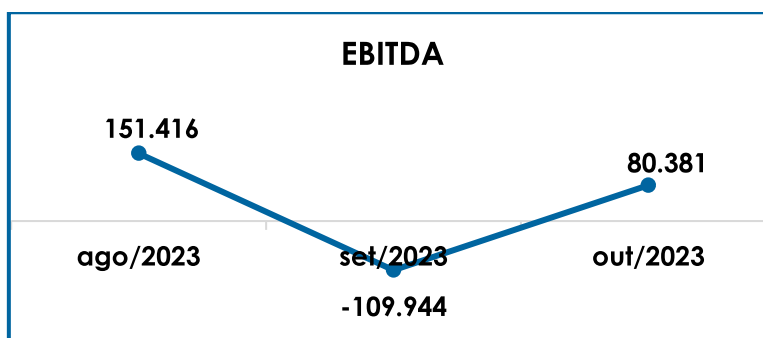
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a locação de equipamentos, atividade esta desempenhada pelas Devedoras em seu ramo de atuação, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias.

Sobre isso, informa-se que, em 23/11/2023, as Recuperandas esclareceram que a emissão de Notas Fiscais sem o reconhecimento de receita se trata de *“simples remessa das máquinas que foram disponibilizadas em comodato para os referidos clientes e não há pagamento ao grupo Best Pack por esse serviço”*. Ainda, no mesmo contato, indicaram alguns clientes que se enquadram nessa sistemática de remessa de equipamentos, bem como apresentaram diversas faturas de locação emitidas pelas Devedoras no período de 08 a 11/2023.

Assim, e após análise dos documentos e informações apresentados até o momento, tem-se que o cenário ainda é obscuro e não há certeza quanto a escrituração contábil apresentada, de maneira que esta subscritora segue aplicando as diligências que o caso requer, e as eventuais atualizações sobre o tema serão apresentadas no próximo Relatório.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo positivo do **EBITDA** no período:



Sobre o índice apresentado, foi possível verificar a rentabilidade operacional das Recuperandas, cujo resultado foi positivo em

outubro/2023. Porém, conforme ressalva feita acima, é fato que a integralidade das receitas não foi comprovada, o que está sendo apurado por esta Administradora Judicial.

No mais, é esperado que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá a manutenção e evolução dos resultados favoráveis.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

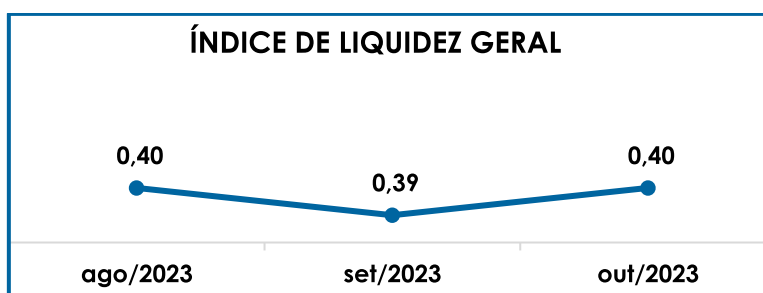
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo

imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de recursos para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos no importe de R\$ 14.697.812,00, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida, mesmo considerando todos os ativos na quantia consolidada de R\$ 5.842.004,00.

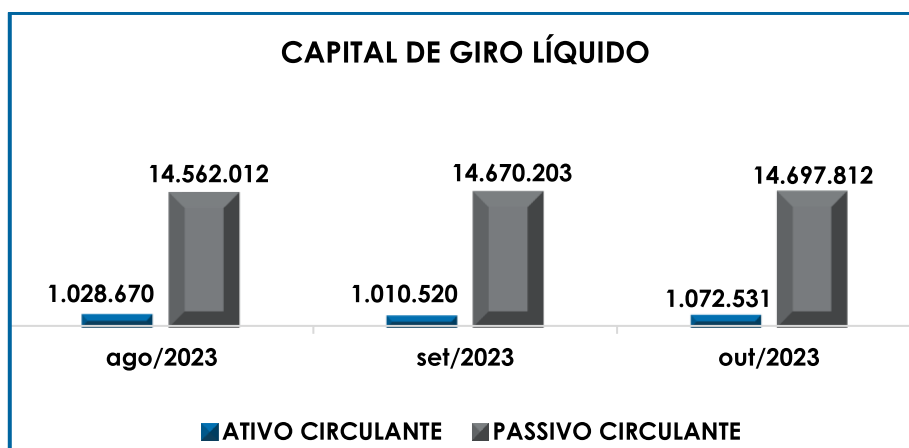
V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/2023	set/2023	out/2023
DISPONÍVEL	169.282	167.094	84.035
CLIENTES	283.811	214.419	283.102
ESTOQUES	574.613	628.043	680.512
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	2.157
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	-	21.760
ATIVO CIRCULANTE	1.028.670	1.010.520	1.072.531
FORNECEDORES	-274.000	-256.722	-285.899
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-79.316	-74.944	-80.230
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-459.209	-470.863	-488.157
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.999.616	-5.030.563	-5.079.340
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.749.871	-8.837.111	-8.764.185
PASSIVO CIRCULANTE	-14.562.012	-14.670.203	-14.697.812
TOTAL	-13.533.342	-13.659.683	-13.625.281

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou em outubro/2023, o resultado negativo de **R\$ -13.625.281,00**, com redução em menos de 1%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 34.402,00. Abaixo, segue demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação "lucratividade x endividamento", sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

No mais, informa-se que o detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

V.III. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de agosto/2023 a outubro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ago/2023	set/2023	out/2023
DISPONÍVEL	169.282	167.094	84.035
FORNECEDORES	-274.000	-256.722	-285.899
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.749.871	-8.837.111	-8.764.185
DÍVIDA ATIVA	-8.854.589	-8.926.739	-8.966.049
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-79.316	-74.944	-80.230
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-459.209	-470.863	-488.157
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.999.616	-5.030.563	-5.079.340
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-5.538.141	-5.576.370	-5.647.727
TOTAL	-14.392.730	-14.503.109	-14.613.776

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 14.613.776,00** no mês de outubro/2023, com aumento de R\$ 110.668,00 se comparada a setembro/2023.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 8.966.049,00**, com aumento de R\$ 39.310,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que o aumento no valor devido aos “fornecedores” (11%) aliado ao decréscimo dos recursos disponíveis

em caixa e equivalentes de caixa (50%) superou a redução ocorrida na dívida a título de “empréstimos com terceiros de curto prazo (1%).

Quanto aos **pagamentos**, constatou-se adimplementos de “fornecedores” e “empréstimos”, com destaque para as transferências de recursos entre as Recuperandas registradas no subgrupo dos “empréstimos”, conforme demonstrado abaixo:

DÍVIDA ATIVA	ago/2023	set/2023	out/2023
BEST-PACK			
FORNECEDORES	10.542	14.735	2.731
TRANSFERÊNCIAS ENTRE AS RECUPERANDAS	17.616	16.586	18.129
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	33.711	65.926	9.061
SUBTOTAL	61.869	97.247	29.920
PACK SOLUTION			
FORNECEDORES	41.557	75.707	72.592
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	579	3.000	4.882
TRANSFERÊNCIAS ENTRE AS RECUPERANDAS	104.028	47.302	24.925
SUBTOTAL	146.164	126.009	102.398
TOTAL	208.033	223.256	132.318

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou acréscimo de 1% e saldo no montante de **R\$ 5.647.727,00**, sendo que a principal ocorrência se deu pelo aumento dos “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 48.777,00). Sobre os adimplementos e compensações das obrigações trabalhistas e tributárias, tem-se o seguinte:

DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	ago/2023	set/2023	out/2023
BEST-PACK			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	23.704	25.824	38.226
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	5.196	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	183	-
SUBTOTAL	28.899	26.007	38.226
PACK SOLUTION			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8.629	8.818	13.352
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	435	1.421	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	350	-
SUBTOTAL	9.064	10.588	13.352
TOTAL	37.964	36.595	51.578

Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no mês de outubro/2023,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com pagamentos e compensações que somaram, aproximadamente, R\$ 183.896,00, e representaram 1% do endividamento líquido consolidado.

Dessa maneira, é necessário que as Empresas sigam com as estratégias propostas para redução do endividamento e aumento da capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **capital de giro** findaram o mês de outubro/2023, com indicadores insatisfatórios, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro geral desfavorável.

Além disso, nota-se que houve acréscimo do **grau de endividamento** das Companhias no mês em análise, de maneira que as Devedoras devem seguir com as estratégias para aumento das receitas e, conseqüentemente, aumento da capacidade de pagamento das obrigações concursais e extraconcursais, visando seguir com o decréscimo do passivo nos próximos meses.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.I. – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo Best-Pack** foi de **R\$ 316.475,00** no mês de outubro/2023, com aumento de 76%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de receita bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis de setembro/2023, constatou-se incerteza quanto ao registro do faturamento com a locação de equipamentos, atividade esta desempenhada pelas Devedoras em seu ramo de atuação, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias.

Sobre isso, informa-se que, em 23/11/2023, as Recuperandas esclareceram que a emissão de Notas Fiscais sem o reconhecimento de receita se trata de *“simples remessa das máquinas que foram disponibilizadas em comodato para os referidos clientes e não há pagamento ao grupo Best Pack por esse serviço”*. Ainda, no mesmo contato, indicaram alguns clientes que se enquadram nessa sistemática de remessa de equipamentos, bem como apresentaram diversas faturas de locação emitidas pelas Devedoras no período de 08 a 11/2023.

Assim, e após análise dos documentos e informações apresentados até o momento, tem-se que o cenário ainda é obscuro e não há certeza quanto a escrituração contábil apresentada, de maneira que esta subscritora segue aplicando as diligências que o caso requer, e as eventuais atualizações sobre o tema serão apresentadas no próximo Relatório.

Em complemento, segue a composição das receitas por Empresa no trimestre:

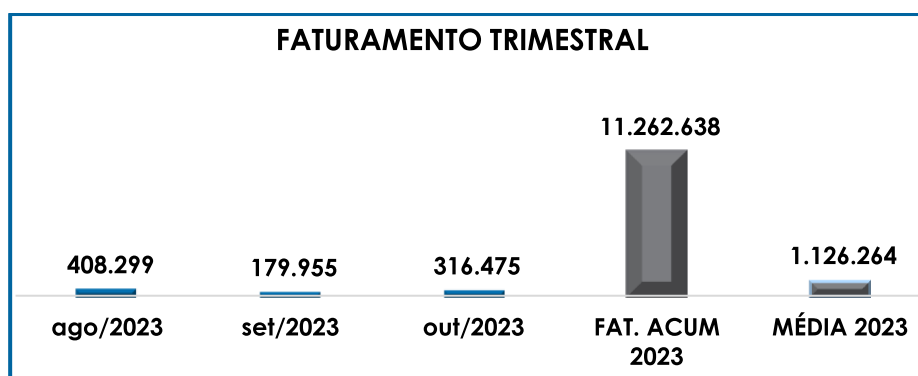
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS POR RECUPERANDA	ago/2023	set/2023	out/2023
BEST-PACK	94.200	51.111	76.415
PACK SOLUTION	314.099	128.844	240.060
TOTAL	408.299	179.955	316.475

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de agosto/2023 a outubro/2023, além do montante acumulado no ano corrente e a média mensal apurada:



Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro/2022 a outubro/2022, com o mesmo período do ano de 2023, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo **Grupo Recuperando**, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Em sequência, após a apresentação de diversos documentos por parte das Devedoras, nos próprios autos recuperacionais e de forma administrativa (e-mail), tem-se que as divergências entre as informações contábeis e das Declarações de Faturamento não foram sanadas, conforme indicado por esta Auxiliar do Juízo às fls. 3.184/3.188.

Do exposto, é esperado que as Devedoras apliquem o plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar disponibilidade para

o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e a continuidade dos negócios.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de agosto/2023 a outubro/2023:

ATIVO	ago/2023	set/2023	out/2023
DISPONÍVEL	169.282	167.094	84.035
CLIENTES	283.811	214.419	283.102
ESTOQUES	574.613	628.043	680.512
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	2.157
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	-	21.760
ATIVO CIRCULANTE	1.028.670	1.010.520	1.072.531
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.165	17.165	17.165
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	4.546.139	4.546.049	4.546.049
IMOBILIZADO	238.987	238.987	238.987
DEPRECIAÇÕES	-26.653	-30.703	-32.728
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.775.637	4.771.498	4.769.473
ATIVO TOTAL	5.804.307	5.782.018	5.842.004

De modo geral, em outubro/2023, observou-se o aumento do **Ativo** consolidado em 1% e saldo final de **R\$ 5.842.004,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações do mês em análise.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 18% do total de bens e direitos das Companhias, sendo que em outubro/2023, apresentou majoração de 6% e saldo final de R\$ 1.072.531,00.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Abaixo, estão apresentados os valores que compuseram a disponibilidade financeira no trimestre:

DISPONIBILIDADES	ago/2023	set/2023	out/2023
CAIXA GERAL	178.610	180.205	93.706
BANCOS	-15.120	-18.900	-9.670
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.792	5.789	-
TOTAL	169.282	167.094	84.035

Analizando as movimentações ocorridas em outubro/2023, verificou-se a redução de 50% dos recursos financeiros disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, no importe R\$ 83.059,00, tendo em vista que ocorreram saídas pecuniárias no total de R\$ 313.528,00, superando as entradas de valores no montante de R\$ 321.759,00, e consumindo parte do saldo já existente nas contas bancária e no "caixa geral" nos meses anteriores.

- **Contas a receber:** este grupo registra as vendas à vista e a prazo, estando composto pelos seguintes valores a receber de clientes no trimestre:

CLIENTES	ago/2023	set/2023	out/2023
DUPLICATAS A RECEBER	283.811	214.419	278.402
ALUGUÉIS A RECEBER	-	-	4.700
TOTAL	283.811	214.419	283.102

No mês 10/2023, foi identificado a evolução de R\$ 68.683,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado conforme o faturamento do período foi superior a quantia recebida em caixa/bancos.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No mês de outubro/2023, nota-se um acréscimo de R\$ 52.470,00, no estoque registrado na **Pack Solution**. Além disso, constatou-se apenas o registro contábil de "mercadorias para revenda", não havendo a separação da informação acerca das matérias-primas e outros materiais utilizados na fabricação, o que foi questionado ao Grupo Recuperando. Por sua vez, as Companhias informaram que "na fase final de apuração, não havia controle contábil das contas de estoque, matéria prima e produtos acabados. O grupo está negociando a implantação de sistema ERP para uma melhor gestão".

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de outubro/2023, foi reconhecido a quantia de R\$ 2.157,00 referente a "adiantamento de salários".
- **Adiantamentos diversos:** apresentou registro de R\$ 21.760,00, referente aos pagamentos antecipados de produtos e serviços adquiridos com os fornecedores no mês de outubro/2023.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.769.473,00 em outubro/2023, com redução geral de R\$ 2.025,00 no período.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	ago/2023	set/2023	out/2023
BENS E DIREITOS EM USO	238.987	238.987	238.987
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	3.987	3.987	3.987

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235.000	235.000	235.000
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	-26.653	-30.703	-32.728
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS TECNO/INFORMÁTICA	-1.196	-1.329	-1.395
(-) DEPR. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-25.457	-29.374	-31.332
TOTAL	212.333	208.284	206.259

Conforme demonstrado na tabela supra, no período analisado verificou-se que houve cômputo das depreciações mensais dos bens registrados na Devedora **Pack Solution**, no valor de R\$ 2.025,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de agosto/2023 a outubro/2023:

PASSIVO	ago/2023	set/2023	out/2023
FORNECEDORES	-274.000	-256.722	-285.899
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-79.316	-74.944	-80.230
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-459.209	-470.863	-488.157
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.999.616	-5.030.563	-5.079.340
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.749.871	-8.837.111	-8.764.185
PASSIVO CIRCULANTE	-14.562.012	-14.670.203	-14.697.812
CAPITAL SOCIAL	-400.000	-400.000	-400.000
RESERVAS DE LUCROS	-422.142	-422.142	-422.142
RESULTADOS ACUMULADOS	9.176.982	9.176.982	9.176.982
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.354.841	8.354.841	8.354.841
PASSIVO TOTAL	-6.207.171	-6.315.362	-6.342.971

No mês de outubro/2023, nota-se o aumento do **Passivo** em R\$ 27.609,00, totalizando a monta de **R\$ 6.342.971,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em outubro/2023, somavam R\$ 14.697.812,00, registrando uma evolução de R\$ 27.609,00.

- **Fornecedores:** em outubro/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 285.899,00, sendo observado um acréscimo de R\$ 29.177,00, tendo em vista que as apropriações de novos valores a pagar no importe de R\$ 89.332,00, foram superiores aos pagamentos, baixas de adiantamentos e retenções de tributos no total de R\$ 76.336,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de outubro/2023, houve aumento de R\$ 5.286,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 80.230,00, e estando compostas pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	ago/2023	set/2023	out/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-22.666	-18.294	-15.800
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	-52.549	-52.549	-52.549
PRÓ-LABORE A PAGAR	-4.100	-4.100	-11.880
TOTAL	-79.316	-74.944	-80.230

Das ocorrências registradas, constatou-se o pagamento de salários, férias e benefícios aos colaboradores no importe de R\$ 51.578,00, considerando os adimplementos realizados aos colaboradores diretos e Sócios.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, sendo que no período houve aumento geral de R\$ 17.295,00, com saldo final de R\$ 488.157,00, não havendo registro de pagamentos e compensações no mês 10/2023.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de outubro/2023, o saldo apurado foi de R\$ 5.079.340,00, com majoração de 1%, o equivalente a R\$ 48.777,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de outubro/2023, há registrado o montante de R\$ 8.764.185,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 72.925,00.

Das movimentações ocorridas no mês em questão, constatou-se a transferência de recursos entre as Devedoras, além da pessoa Jurídica relacionada "Dezoito Imóveis", conforme detalhado no tópico III.III. – *Pró-labore*. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	ago/2023	set/2023	out/2023
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS - BEST-PACK	-2.137.323	-2.221.806	-2.170.262
EMPREESTIMOS NACIONAIS - PACK SOLUTION	-6.345.154	-6.347.910	-6.326.529
EMPRÉSTIMOS SANTANDER - PACK SOLUTION	-4.258	-4.258	-4.258
EMPRÉSTIMO BNDES - PACK SOLUTION	-263.136	-263.136	-263.136
TOTAL	-8.749.871	-8.837.111	-8.764.185

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 5.842.004,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 6.342.971,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a outubro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ago/2023	set/2023	out/2023
INSS A RECOLHER	-409.097	-418.648	-433.356
FGTS A RECOLHER	-50.112	-52.215	-54.802
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-459.209	-470.863	-488.157
IPI A RECOLHER	-331.474	-331.474	-331.474
ICMS A RECOLHER	-2.759.554	-2.767.758	-2.780.910

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO P/ IRPJ	-262.105	-264.991	-264.991
PROVISÃO P/ CSLL	-188.747	-191.199	-191.199
IRRF A RECOLHER	-24.359	-24.601	-29.603
PIS/PASEP A RECOLHER	-112.482	-112.815	-113.311
COFINS A RECOLHER	-519.149	-520.682	-522.974
PCC RETIDO A RECOLHER	-566	-1.031	-1.556
ISS RETIDO A RECOLHER	-11	-11	-11
DAS SIMPLES NACIONAL	-800.706	-815.539	-842.847
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.999.152	-5.030.100	-5.078.876
TOTAL	-5.458.361	-5.500.963	-5.567.033

No mês de outubro/2023, foi registrado o montante de **R\$ 5.567.033,00**, sendo R\$ 488.157,00 a título de encargos sociais e R\$ 5.078.876,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo. Além disso, verificou-se o aumento de R\$ 66.070,00, se comparado ao mês anterior.

Ademais, verificou-se que **não houve registro de pagamentos e compensações** em outubro/2023.

Do exposto, é fato que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	90.850	47.761	73.065	2.893.750
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.350	3.350	3.350	33.500
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	314.099	122.324	232.310	8.321.117
SERVIÇOS PRESTADOS - MERCADO INTERNO	-	6.520	7.750	14.270
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	408.299	179.955	316.475	11.262.637
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-54.519	-25.085	-43.249	-8.933.928
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	353.780	154.870	273.226	2.328.709
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87%	86%	86%	21%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-144.029	-214.955	-107.544	-1.944.637
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-49.885	-40.153	-72.038	-519.193
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-8.450	-9.706	-13.264	-117.249
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-618	-793	-2.585	-74.470
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	-2.025	-2.025	-20.247
OUTRAS RECEITAS, DESPESAS E RES OPERAÇÕES DESCONT	-	-	-	712
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	150.798	-112.762	75.771	-346.374
DESPESAS FINANCEIRAS	-11.764	-9.801	-6.732	-129.748
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	139.033	-122.563	69.039	-476.123
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-5.338	-	-24.844
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	139.033	-127.901	69.039	-500.967

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas operaram com lucro contábil em outubro/2023, no importe de **R\$ 69.039,00**. Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE nos meses em análise:

- **Receita operacional bruta:** a "receita operacional bruta" de outubro/2023, somou R\$ 316.475,00, com majoração de 76% se comparado ao mês de setembro/2023.
- **Deduções da receita bruta:** em outubro/2023, totalizaram R\$ 43.249,00, referente aos impostos sobre vendas e devoluções de produtos vendidos, com aumento de 72%, acompanhando a evolução das receitas brutas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Administrativas:** no mês de outubro/2023, totalizou a monta de R\$ 107.544,00, com minoração equivalente a R\$ 107.410,00.

Da análise realizada, tem-se que as principais reduções foram nas rubricas “aluguel de imóveis” (R\$ 59.048,00) e “serviços prestados pessoa jurídica” (R\$ 32.888,00), dentre outras de menor expressão.

Ainda, destaca-se os gastos registrados como despesas, e que ensejaram a saídas de valores aos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas, conforme o quadro abaixo, e para o que serão solicitados os devidos esclarecimentos, bem como a documentação relacionada e que corrobore as saídas pecuniárias:

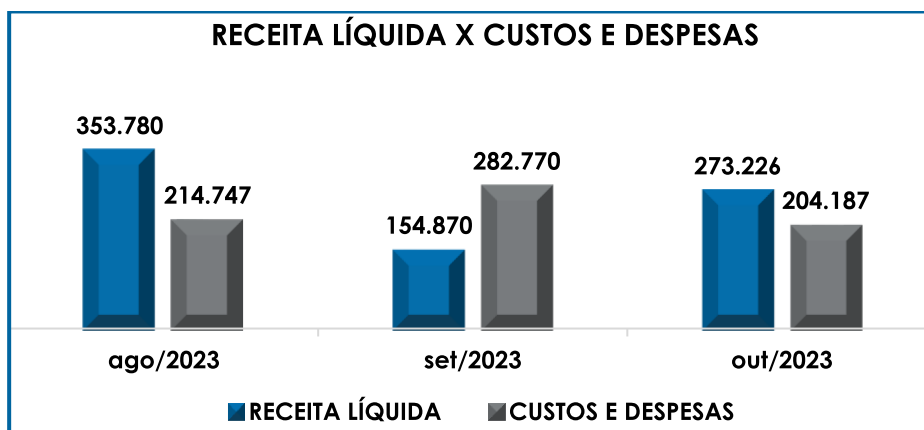
DESPESAS COM VIAGENS	VALOR (R\$)
ISABELA PEREIRA CONTI	2.500
ODSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	12.906
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	6.696
SUBTOTAL	22.102
DESPESAS DIVERSAS	VALOR (R\$)
PORTO SEGURO CARTOES-FATURA CARTAO DE CRÉDITO	2.788
AMAURY WYDATOR-REEMBOLSO TARIFA B9 PF	400
SUBTOTAL	3.188
TOTAL	25.290

- **Despesas com o pessoal e encargos sociais:** verifica-se em outubro/2023, o aumento de 71%, equivalente a quantia de R\$ 35.442,00, totalizando a monta de R\$ 85.301,00.

No mais, insta consignar que o valor da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no tópico III.II. – *Gatos com Colaboradores*, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com “pró-labore”, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

- **Despesas tributárias/impostos/taxas:** no mês de outubro/2023, ocorreu majoração superior a 100%, somando R\$ 2.585,00, tendo em vista o reconhecimento de tributos retidos em Notas Fiscais de serviços tomados, taxa sindical e despesas com custas judiciais, sendo esta última a principal ocorrência com o valor individual de R\$ 1.220,00.
- **Despesas com depreciações:** nota-se, que no mês de outubro/2023, ocorreu apropriação da despesa de depreciação mensal dos bens do ativo imobilizado das Companhias, no valor de R\$ 2.025,00.
- **Despesas financeiras:** em outubro/2023, foi apurada a despesa de R\$ 6.732,00, 31% menores que no mês anterior, como resultado do decréscimo nas despesas com “juros e comissões bancárias”, dentre outras variações.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em outubro/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 273.226,00, em contrapartida as “despesas” que somaram R\$ 204.187,00, evidenciando apuração de lucro contábil no valor de R\$ 69.039,00.

Contudo, ao considerarmos o resultado acumulado no período de janeiro/2023 a outubro/2023, consigna-se que as Recuperandas apuraram prejuízo contábil consolidado de R\$ -500.967,00, sendo necessário, portanto, que elas sigam aplicando as estratégias para minimização dos custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações, cumprir com o Plano de Recuperação Judicial e atingir um cenário geral de resultado favorável.

X. CONCLUSÃO

Ao final de outubro/2023, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **11 colaboradores** diretos, considerando os funcionários que exerciam suas atividades normalmente e os que estavam em gozo de férias no período.

Em outubro/2023, os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 60.200,00**, com aumento geral no período de R\$ 15.341,00, com destaque para as variações ocorridas nos gastos com “assistência médica e social”, sobre o que serão solicitados os devidos esclarecimentos.

Sobre o **pró-labore**, foi possível identificar os pagamentos à Sócia TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO, na monta consolidada de R\$ 4.950,00, no mês 10/2023, conforme registro contábeis e financeiros.

Ademais, conforme indicado nos Relatórios anteriores, até o mês de setembro/2023, não se constatou reconhecimento de despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**. Ao serem questionados sobre a ausência de provisão e pagamento mensal de remuneração ao referido Sócio, os representantes das Companhias informaram apenas que “A empresa não

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

emitia a Folha de pró-labore", o que nada contribui para o esclarecimento do caso em tela.

Porém, em outubro/2023, verificou-se o reconhecimento da remuneração ao referido Gestor no importe de R\$ 15.101,00, com adimplemento de parte do valor no decorrer do mês 10/2023, no total de R\$ 6.040,00.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA, concomitantemente aos cenários em que **(i)** não havia reconhecimento de pró-labore ao Sócio AMAURY até setembro/2023; e **(ii)** o pró-labore reconhecido pelo Grupo é de R\$ 5.000,00 mensais, à Sócia TATIANA.

Dessa forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico III.III. – *Pró-labore*.

Em outubro/2023, foi apurado um **EBITDA positivo** de **R\$ 80.381,00**, com reversão do prejuízo apurado no mês anterior, em virtude do acréscimo de 76% no faturamento bruto, absorvendo os custos em despesas operacionais e apuração de **lucro operacional**. Porém, conforme ressalva feita no tópico IV. Ebitda, é fato que a integralidade das receitas não foi comprovada, o que está sendo apurado por esta subscritora.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador na ordem de **R\$ 0,40** no mês em análise, demonstrando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicador inferior a R\$ 1,00, considerado insuficiente e insatisfatório.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo no mês de outubro/2023, com o valor de **R\$ -13.625.281,00**, havendo minoração do saldo desfavorável em menos de 1% em comparação ao mês anterior, mantendo o cenário de desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em outubro/2023 totalizou **R\$ 14.613.776,00**, com aumento de R\$ 110.668,00 se comparado ao mês anterior analisado, e pagamentos que somaram, aproximadamente, R\$ 183.896,00, representando apenas 1% do endividamento líquido consolidado.

Dessa forma, é necessário que as Empresas sigam com as estratégias propostas para redução do endividamento e aumento da capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

O **faturamento** bruto apurado pelas Recuperandas do **Grupo Best-pack** em outubro/2023, foi de **R\$ 316.475,00**, com aumento de 76% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de receita bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis de setembro/2023, constatou-se incerteza quanto ao registro do faturamento com a locação de equipamentos, atividade esta desempenhada pelas Devedoras em seu ramo de atuação, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias.

Sobre isso, informa-se que, em 23/11/2023, as Recuperandas esclareceram que a emissão de Notas Fiscais sem o

reconhecimento de receita se trata de “*simples remessa das máquinas que foram disponibilizadas em comodato para os referidos clientes e não há pagamento ao grupo Best Pack por esse serviço*”. Ainda, no mesmo contato, indicaram alguns clientes que se enquadram nessa sistemática de remessa de equipamentos, bem como apresentaram diversas faturas de locação emitidas pelas Devedoras no período de 08 a 11/2023.

Assim, e após análise dos documentos e informações apresentados até o momento, tem-se que o cenário ainda é obscuro e não há certeza quanto a escrituração contábil apresentada, de maneira que esta subscritora segue aplicando as diligências que o caso requer, e as eventuais atualizações sobre o tema serão apresentadas no próximo Relatório.

Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro/2022 a outubro/2022, com o mesmo período do ano de 2023, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo Grupo Recuperando, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Em sequência, após a apresentação de diversos documentos por parte das Devedoras, nos próprios autos recuperacionais e de forma administrativa (e-mail), tem-se que as divergências entre as informações contábeis e das Declarações de Faturamento não foram sanadas, conforme indicado por esta Auxiliar do Juízo às fls. 3.184/3.188.

Ademais, o **Ativo** encerrou o mês de outubro/2023, com montante de **R\$ 5.842.004,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 6.342.971,00**, sendo que a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de 01 a 10/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não

encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 5.567.033,00**, e registrou majoração de R\$ 66.070,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar, aliada a ausência de pagamentos e compensações no mês 10/2023.

Já na **Demonstração do Resultado do Exercício**, as Empresas apuraram **lucro contábil** de **R\$ 69.039,00**, em outubro/2023, tendo em vista que as receitas líquidas foram maiores que as despesas no período.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Além de todo o exposto, importante reiterar o que foi exposto no tópico *I. Objetivos deste Relatório*, informando que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme informado pelos representantes das Recuperandas, na ocasião da visita *in loco* realizada em 24/07/2023, bem como nos encontros virtuais, contatos eletrônicos e telefônicos ocorridos desde a nomeação desta subscritora para o caso, os demonstrativos contábeis de 04 a 07/2023, não foram elaborados pela Empresa Contábil responsável até aquele momento, tendo em vista a ausência de rotina de envio da documentação fiscal, financeira e de recursos humanos que subsidia as peças contábeis, por parte das Recuperandas. Ainda, informaram que mesmo os demonstrativos de 01 a 03/2023, os quais acompanharam o pedido de recuperação judicial

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

impetrado em 04/05/2023, foram revistos e ajustados, após identificação de informações equivocadas.

Ademais, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção dos documentos por e-mail, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo, e impedem o completo relato da operação neste Relatório de Atividades.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2023, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 29 de janeiro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-0

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571